



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5a. LEGISLATURA

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 25 / 08 11981

PRESIDENTE

Realizada no dia 23 de junho de 1981

PRESIDENTE: Sr. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: Sr. CARLOS GOMES

Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nêvio Luiz Aranha Dártora, Nelson Manzanares e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o senhor Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ata da 9a. Sessão Ordinária do 5º ano da 5a. Legislatura. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão da referida Ata, permaneçam como se encontrem. Aprovada. Ata da 8a. Sessão Ordinária do 5º ano da 5a. Legislatura. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da referida Ata, permaneçam como se encontrem. Aprovada. Ofício nº 326/81, do senhor / Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 319/81, de /



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

09 de junho de 1981, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 320/81, de 09 de junho de 1981, do senhor / Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 321/81, de / 09 de junho de 1981, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 327/81, de 16 de junho de 1981, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 328/81, de 16 de junho de 1981, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 337/81, de 23 de junho de 1981, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1522/81, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Requerimento nº 55/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja o Projeto de Lei nº 1522/81, dispondo sobre abertura de crédito suplementar apreciado em regime de Urgência Especial, nesta Sessão. Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981. Contém o requerimento a assinatura de oito dos senhores Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 55/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido requerimento, que coloca o Projeto de Lei nº 1522/81 em regime de Urgência Especial, permaneçam como se encontrem. Aprovado. O Projeto de Lei nº 1522/81 passará para a Ordem do Dia desta Sessão. Projeto de Lei nº 1520/81, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que dispõe sobre a criação do Serviço de Proteção aos Animais, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Requerimento nº 50/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja o Projeto de Lei nº 1520/81, dispondo sobre Criação de Serviço de Proteção aos Animais apreciado em regime de Ur-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

gência Especial, nesta Sessão. Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981. Com o número regimental de assinaturas." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 50/81, que coloca o Projeto de Lei nº 1520/81, na Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido requerimento, permaneçam como se encontrem. Aprovado, em Única Votação. Projeto de Lei nº 1521 / 81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que dispõe sobre de nominação do Plenário da Câmara Municipal, que será lido pelo se nhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finan ças e Orçamento, para emissão de pareceres. Ofício do Pardido do Movimento Democrático Brasileiro, assinado pelo sr. Lourides Dell/ Porto, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria/ para as devidas providências. Ofício nº 220-SJ/2, de 10 de junho / de 1981, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secreta- ria para as devidas providências. Requerimento nº 45/81, de auto- ria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será li- do pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimen- tal, seja inserido na Ata de nossos trabalhos na presente Sessão , um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Domingos Bertolino, ocor- rido em 11 do corrente mês. O Sr. Domingos morava em nosso Municí- pio há muitos anos, de origem humilde, dedicou toda sua vida ao / trabalho e à educação de seus filhos. Era aposentado como Ferroviá- rio da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, muito estimado por todos aqueles que o conheceram, deixou vários filhos e netos. Seu desapa- recimento abriu uma lacuna que jamais será preenchida, deixando e- ternas saudades em seus entes queridos. Requeiro, ainda, seja en- viada cópia deste meu requerimento à família enlutada, dando ciên- cia deste meu intento. Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981 . (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requeri- mento nº 46/81, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dâr- tora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRI MEIRO SECRETÁRIO: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimen- tal, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, na Sessão presente,

- 03 



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco de Mello, ocorrido no p.p. dia 17/06/81. O Sr. Francisco era aposentado, faleceu aos 68 anos de idade, era filho de Da. Maria Antonia da Conceição. Há muitos anos radicou-se em nosso Município tendo conquistado um vasto número de amizades, pois era uma pessoa humilde e prestativa, que sempre procurou, acima de tudo, com o trabalho/honrado e com a educação de seus filhos. Era esposo de Da. Paschoa Oliva de Mello, sua companheira das horas boas e más, com quem teve filhos e constituiu uma família e lar feliz. Mas a vida nos reserva esses infortúnios, o Sr. Francisco partiu deixando pesadas saudades no coração da esposa, filho e netos; somente o tempo se encarregará de aliviá-los desse pesar. Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado à família enlutada, dando conta deste meu intento. Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981. (a) Névio Luiz Aranha Dãrtora - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento / nº 47/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Considerando que o esporte enaltece, eleva e destaca a comunidade representada; Considerando que dentro da prática esportiva o futebol é o que consegue sensibilizar o torcedor brasileiro; Considerando que em nossa região o futebol encontra-se em posição privilegiada, destacando-se o trabalho desenvolvido pela A.A. Campo Limpo Paulista, da cidade do mesmo nome; Considerando que aquele clube, presidido pelo Prefeito José Roberto de Assis, participando pela primeira vez no campeonato da Terceira Divisão de Profissionais, classificou-se entre os primeiros colocados, no primeiro turno, surpreendendo equipes de renome do cenário futebolístico do Estado; Considerando, finalmente, que esse feito deixa claro a força e o espírito de luta dos atletas de nossa região; Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações com a A.A. Campo Limpo Paulista, com sua Diretoria, seu técnico e seus atletas pela magnífica conquista. Requeiro, outrossim, seja dada ciência desta manifestação ao Presidente José Roberto de Assis. Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981. (a) Carlos Gomes - Vereador."

04  



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 47/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em Única Votação do Requerimento nº 47/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Requerimento nº 48/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Se

nhor Presidente: Considerando que os moradores do local pleiteiam a efetivação da medida ora preconizada, pois a mesma seria de grande utilidade para todos, principalmente em casos de urgência; Considerando a conviência e a necessidade de que seja instalado um telefone público, sistema conhecido como 'orelhão', em frente à Paulicéia S.A. - Indústria, Comércio e Construções, Av. Paulicéia nº 213, sendo esse local indicado como medida de segurança, Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado à Telesp - Telecomunicações de São Paulo S.A., solicitando-lhes sejam feitos estudos imediatos visando a instalação do telefone público no Bairro das Laranjeiras, no referido local, para servir aquele laborioso Bairro. Requeiro, outrossim, seja enviada cópia deste Requerimento à Sociedade Amigos do Bairro / de Laranjeiras, dando-lhes ciência desta nossa intenção. Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981. (a) Carlos Gomes - Vereador." O

SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 49/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SE -

NHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos na presente Sessão, um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Fritz August Kaposty, ocorrido no dia 14.05.81. Como Diretor-Presidente da Indústria Transmac, o senhor Fritz era uma pessoa / muito querida, principalmente por seus funcionários que o respeitavam e o admiravam, pois mesmo sendo o patrão, foi sempre o amigo / antes do chefe. Aos 59 anos, faleceu deixando esposa inconsolável, assim como todos aqueles que o conheceram. O senhor Fritz não residia em nosso Município, mas merece ser lembrado por todos nós, sua indústria instalada em Caieiras trouxe muitos benefícios dando emprego a muitos chefes de família e contribuindo para o engrandeci-

- 05 -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

mento de nossa querida Caieiras. Requeiro, outrossim, que do deli-
berado seja enviada cópia à família enlutada, dando ciência deste
meu intento. Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981. (a) Carlos
Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Deferido. À Secretaria pa-
ra as devidas providências. Requerimento nº 51/81, de autoria do
nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo
senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor
Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja
inserido na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Pesar pelo fale-
cimento de Da. Aurora de Oliveira, ocorrido no dia 11 do corrente.
Da. Aurora era tronco de numerosa família, toda sua vida foi dedi-
cada ao trabalho e à educação de seus filhos, era muito benquista/
por todos que a conheciam e causou profunda consternação o seu de-
saparecimento repentino. Deixa saudades eternas no coração de seus
filhos, netos e outros entes queridos, abriu uma lacuna que jamais
será preenchida e somente com o passar dos anos poderá ser ameniza-
da a dor de sua perda. Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste /
meu requerimento à família enlutada, dando conta desta minha inten-
ção. Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981. (a) João Henrique /
de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Deferido. À Se-
cretaria para as devidas providências. Requerimento nº 52/81, de
autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lido pelo senhor/
Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presi-
dente: O Lions Clube é uma associação formada por homens de negó-
cios e membros de destaque de nossa comunidade, que tem por objeti-
vo trabalhar em favor da cidade e de seus membros, incentivando a-
tividades de caráter cívico, cultural, educacional, benemérito e
outros. Os Lions Clubs são filiados às organizações do mesmo nome
de caráter regional ou nacional, que por sua vez se filiam a The
International Association of Lions Clubs, mais conhecida como Lions
International, à qual se ligam mais de vinte mil clubes e cerca de
um milhão de membros em mais de cento e cinquenta países. Essa as-
sociação foi fundada em 07 de junho de 1917, em Chicago, Estados U-
nidos da América. No Brasil, os membros dos Lions Clubs são chama-
dos 'Leões' e suas esposas 'domadoras'. Em nossa cidade, uma pleia-
de de homens ilustres fundaram o sodalício, que pertence ao Distri-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

to L-4, composto de 106 clubes e vem desenvolvendo uma série de atividades beneficentes, servindo a comunidade e consolidando-se como clube destacado de seu distrito e sendo inúmeras vezes a tábua de salvação de escolas, associações esportivas e sociais, além de orfanatos e os carentes de modo geral. Para prosseguir esse trabalho humano e fraternal, em consonância com seus estatutos, foi eleita sua nova diretoria para a gestão 81/82, que tomou posse no dia 17 transato, ficando assim constituída: Presidente: Jurandir / de Oliveira, 1º Vice-Presidente: Severino B. de Lima, 2º Vice-Presidente: Amleto Ricciarelli Jr., 3º Vice-Presidente: Lincoln Dias Antunes, 1º Secretário: Benvenuto Guidoni, 2º Secretário: Paulo / Gonçalves, 1º Tesoureiro: Eduardo Rodrigues, 2º Tesoureiro: Wilson R. Bertollo, 1º Diretor Social: Eduardo Manuel Gonçalves, 2º Diretor Social: Ronaldo C. Toigo, 1º Diretor Animador: Caetano Xavier / de Moraes, 2º Diretor Animador: Vanderley Decresci, Diretor Vogais : Jair R. Gil, Diretor Vogais: Victor Zachiewcz, Diretor Vogais : Evanir C. da Silva, Diretor Vogais: Edson Zapalá. Esta diretoria, temos certeza, prosseguirá com esta obra profundamente meritória / que vem desenvolvendo aquela associação. Isto posto, Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o soberano Plenário, a inserção na Ata de nossos trabalhos de um Voto de Congratulações com o Lions Clube de Caieiras e com sua novel diretoria eleita dia 17 transato. Requeiro, outrossim, seja dado ciência desta nossa manifestação à fraterna associação, através de seu Presidente Jurandir de Oliveira. Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981. (a) Carlos Gomes -Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 52 / 81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 52/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Requerimento nº 53/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos da presente Sessão, um Voto de Pesar pelo falecimento de Da. Armelinda Maria Francisca Menegatto, ocorrido em 19 do corrente / mês. Da. Armelinda era moradora antiga de nosso acolhedor município -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

pio. Foi uma pessoa humilde e prestativa que sempre preocupou-se / com o trabalho e a educação de seus filhos, sendo muito benquista / por todos aqueles que a conheciam. Causou profunda consternação o seu desaparecimento repentino. Seus familiares são pessoas muito / conhecidas e admiradas em nossa comuna para os quais deixamos aqui registrado o nosso profundo pesar pela perda. Requeiro, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, desta nossa intenção, envian do-lhes cópia do presente requerimento. Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido. À Secretaria para as devidas provi - dências. Indicação nº 64/81, de autoria do nobre Vereador Hugo Pe - reira da Silva, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 65/81, de au - toria do nobre Vereador Assis Crema, que será lida pelo senhor Pri - meiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indi - cação nº 66/81, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dâr - tora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria / para as devidas providências. Indicação nº 67/81, de autoria do no - bre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor / Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. In - dicação nº 68/81, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que se - rá lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devi - das Providências. Indicação nº 69/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Se - cretaria para as devidas providências. Indicação nº 70/81, de auto - ria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Pri - meiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indi - cação nº 71/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que se - rá lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devi -das providências. Indicação nº 72/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Se - cretaria para as devidas providências. Indicação nº 73/81, de auto - ria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Pri - meiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indi - cação nº 74/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que se -rá lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devi



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

das providências. Indicação nº 75/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 76/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 77/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 78/81, de autoria do nobre Vereador Mário Della Torre, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 79/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passaremos agora para o Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Benedito Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo / Mendes, por cinco minutos regimentais." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Prometi a mim mesmo quando foi aqui aprovado o último aumento dos servidores municipais, que depois do mês de abril iria cobrar dos colegas Mário e Aparecido, em especial do senhor Chefe do Executivo, uma / promessa feita por eles de mandar um outro projeto de aumento, em melhores condições do que aquele dado no mês de janeiro, na ordem de 35 %. Todos devem estar lembrados de que só aprovei aquele aumento com a condição de ser dado um outro a partir do mês de junho. O que está me preocupando é o silêncio que se verifica em to



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

da a Prefeitura. Esse aumento espero que meus colegas Mário e Aparecido providenciem com urgência, para o bem dos servidores municipais. Lembro também uma outra promessa do senhor Chefe do Executivo, com referência aos 10 % de aumento que faltou no ordenado dos servidores aposentados, por ocasião de suas aposentadorias. Espero que o senhor Chefe do Executivo corrija essa injustiça para com os abnegados ex-servidores municipais. Está de parabéns o nobre colega Hugo pela sua indicação apresentada hoje, pois deve ser feito assim mesmo, devemos cobrar do senhor Prefeito. Quero agradecer também ao senhor Chefe do Executivo pelas providências que tomou / com referência à limpeza do Córrego Cresciúma, solicitação esta / feita por intermédio do senhor Prefeito ao senhor Valter Coronado / Antunes, mui digno Secretário de Obras e Meio Ambiente do nosso Estado, que mandou desassorear aquele Córrego, dando maior vazão aos detritos atirados àquele Córrego. Para solucionar de uma vez esse / problema, a solução seria fazer a canalização do mesmo, com a colocação de bueiros. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Este Vereador também dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Passaremos para o Grande Expediente, onde os senhores Vereadores terão o prazo de dez minutos para uso da palavra."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio / Pasin, por dez minutos regimentais." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhores Vereadores, Eu gostaria, neste instante, de fazer um comunicado aos nobres colegas desta Casa, que na data de hoje solicitei a minha desfiliação do P.M.D.B., em companhia do nobre Vereador Hugo e dos colegas Ortésio Crema e Ataíde Camargo. A razão dessa nos



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

1261

sa atitude prende-se ao fato de termos lido nos jornais deste último fim de semana, de que o P.M.D.B. deverá ter seu registro definitivo ainda ao findar desta semana e que em consulta formulada por seu Presidente, Ulisses Guimarães, ao Tribunal, ele recebeu como / resposta que o Partido, tendo seu registro definitivo, os seus filiados não poderão ir para outro partido, ou melhor dizendo, se forem para outro partido, serão inelegíveis. Assim sendo, como o P. M.D.B., tanto em nosso Município que mostra-se assim um tanto quanto desorganizado, em que pese o esforço do seu Presidente, meu colega Lourides, que tem feito de tudo para levar avante esse partido, mas não tem tido a colaboração necessária tanto de seus filiados como de seus defensores e o partido está indo em marcha-lenta. No que se refere a esfera estadual e federal, nós temos visto nos noticiários que o partido se limita mais em decidir sobre a candidatura de Orestes Quêrcia e Franco Montoro, esquecendo-se dos diretórios municipais. Com respeito à notícia divulgada nesta cidade / de que este Vereador mais o nobre Vereador Húgo já teriam assinado com o P.D.S., eu desminto aqui publicamente essa notícia porque o nosso intuito foi primeiro o de ficarmos fora do partido, se por ventura o P.M.D.B. se reestruturar e nos mostrar que tem condições de ter êxito nas eleições municipais do ano que vem, nós poderemos até voltar nesse partido. Mas nós agora até novembro deste ano para decidirmos sobre o nosso futuro político. Não é verdade a nossa ida para o P.D.S., recebi um convite officioso através do meu colega Mauri para me filiar a esse partido, agradei o convite, não demos nenhuma resposta positiva, e recebi também, desta feita um convite oficial do P.T.B., cuja resposta foi a mesma. Nós vamos ficar aproveitando da atual legislação, que nos permite ficar até novembro sem partido, para então decidirmos sobre qual partido vamos / optar. Até lá, quando tomarmos essa decisão, nós traremos a notícia aos colegas desta Casa. Então, era essa a notícia que eu queria deixar aos colegas desta Casa e também gostaria de solicitar / ao nobre colega Húgo as minhas desculpas porque também ventilei o seu nome. No entanto, essa atitude foi tomada por nós no dia de hoje e vamos aguardar até o prazo que a lei nos conceder para decidirmos por qual partido vamos optar, podendo ser até o P.M.D.B. ,



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

desde que eles nos mostrem alguma coisa para que possamos ter êxito nas eleições de 15 de novembro de 1982. Era o comunicado o que eu queria fazer aos colegas desta Casa." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Solicito ao senhor Vice-Presidente que assuma a Presidência/para que este Vereador possa fazer uso da palavra." Assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: " Senhor Presidente em exercício, nobres senhores Vereadores. O que leva a esta tribuna é um recorte de jornal que me trouxe o nobre Vereador Nelson Manzanares, com referência a uma matéria que a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras mandou publicar no jornal 'Folha Regional', sobre a Lei nº 1397/81, que dispõe sobre cessão de terreno em comodato à Sociedade Esportiva e Recreativa de Caieiras - SERC. No artigo 4º da lei publicada por esse semanário diz o seguinte: ' Os responsáveis pelos clubes terão o prazo de cinco anos para realizarem pelo menos cinquenta por cento dos empreendimentos que se propõem a realizar, conforme plantas, projetos, memoriais e organogramas, que futuramente serão apresentados. Parágrafo Único ao artigo 4º - O atendimento das exigências deste artigo implica na nulidade do comodato.' Apenas queria comunicar aos nobres companheiros que houve um erro gráfico na publicação dessa lei. Então, pediria ao nobre Primeiro Secretário, Vereador Carlos Gomes, que faz parte da 'Folha Regional', que faça a retificação na próxima edição, para que não haja dúvida na promulgação dessa lei, porque antes do nobre Vereador Nelson Manzanares apresentar este recorte do jornal para mim, eu já estava ciente desse erro, que pode ocasionar muita discussão pela cidade. Agradeço mais uma vez a colaboração do nobre Vereador Nelson Manzanares e solicito mais uma vez ao nobre Vereador Carlos Gomes para que faça uma retificação na próxima edição, para que não haja mais dúvidas sobre a promulgação dessa lei. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado." Reassume a Presidência o



Câmara Municipal de Caieiras

1263

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Em concordância com todos os senhores Vereadores, passaremos diretamente para a Ordem do Dia da Sessão."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1516/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre doação de terreno à Associação Realidade em Cristo e dá outras providências. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1516/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Antes de colocar à apreciação dos senhores Vereadores o Parecer Conjunto das Comissões, temos uma Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº ... 1516/81, de autoria do nobre Vereador Dêrcio Pasin, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Peço o parecer verbal das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento à Emenda Substitutiva nº 01, ao Projeto de Lei nº 1516/81. Pela Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES:" Quanto à Comissão de Justiça e Redação, achamos tratar-se de uma Emenda Modificativa ao artigo 4º e não uma emenda substitutiva, que trata de modificação total da propositura. Nesses termos eu peço a retificação do nome de Emenda Modificativa. Quanto ao resto, não há impedimento legal." O SENHOR PRESIDENTE:" Peço então ao nobre / autor da Emenda, Vereador Dêrcio Pasin, que use a palavra para que haja ou não modificação no teor dessa emenda." O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Com respeito ao problema levantado pelo nobre Vereador Carlos Gomes, eu adentrei com um pedido de emenda modificativa, mas verificando no Manual dos Vereadores, o Edison, um dos Assessores/ desta Casa, ele constatou não constar desse Manual a Emenda Modificativa e no caso, a Emenda Substitutiva. Então, eu gostaria que / ele me trouxesse o Manual para nós verificarmos novamente e então/ dar o meu parecer definitivo quanto a emenda. Eu solicitei a Emenda Modificativa." O SENHOR PRESIDENTE:" Vamos suspender a Sessão / por cinco minutos para que seja sanada essa dúvida. Está reaberta/ a Sessão. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e



Câmara Municipal de Caieiras

1264

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento sobre a Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 1516/81. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedito Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Pela Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedito Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão o parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento sobre a Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1516/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer favorável das Comissões sobre a Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1516/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em discussão a Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1516/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da referida Emenda Substitutiva, permaneçam como se encontrem. Aprovada, em única votação. Em discussão o parecer conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 1516/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 1516/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1516/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1516/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1517 / 81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre aprovação do projeto de regularização do loteamento Parque do Alto. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1517/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido parecer conjunto, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1517/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1517/81, permaneçam como se encontrem. A


- 14 -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

provado. Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1518/81, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização a remissão e concessões para remissão de crédito tributário e dá outras providências. Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1518/81, de autoria de oito dos senhores Vereadores, que será lida pelo senhor / Primeiro Secretário. Só para conhecimento dos senhores Vereadores, o artigo 2º que está sendo suprimido por essa Emenda Supressiva / diz o seguinte: ' Artigo 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a celebrar transação com contribuintes inscritos na Dívida Ativa para o recolhimento, dentro de 90 (noventa) dias, do crédito / tributário, na forma do artigo 171 e seu parágrafo único do código referido no artigo anterior. § 1º - A concessão por parte do Município só pode alcançar as multas e a correção monetária incidentes sobre o crédito tributário. § 2º - Autorizada a transação em despacho no requerimento do contribuinte, este terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para recolher aos cofres da Prefeitura a importância do crédito tributário com a redução prevista nesta lei. § 3º - Se o crédito tributário estiver ajuizado, o Procurador signatário fica autorizado a transacionar nos limites do § 1º deste artigo.' Então, esse artigo 2º e parágrafos passa a não ter validade no Projeto de Lei nº 1518/81. Solicito o parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento sobre a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1518/81. Voto do Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: Senhor Presidente, gostaria de ouvir de um dos autores da emenda um pronunciamento a respeito, para que possamos ter ciência do que pretendem aqueles Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: Esta Presidência não sabe quem é o autor da emenda, uma vez que a mesma foi assinada por oito dos senhores Vereadores. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares, que foi um dos subscritores dessa Emenda Supressiva." O SENHOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Essa Emenda / foi subscrita em primeiro lugar pelo Vereador Dêrcio Pasin, que / concordou que eu fizesse a justificativa da mesma. Trata-se do seguinte: o projeto, no seu contexto, implica em fazer uma concessão que abrangia com seu benefício a todos os devedores de débitos fiscais para com a Prefeitura. Assim, esse projeto já veio ter a esta



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Casa em certa ocasião e pelo consenso da maioria, exigiu-se que o senhor Prefeito mandasse a esta Casa a relação dos devedores que seriam beneficiados com a aprovação do projeto, porque nós queríamos saber se eram só pequenos devedores ou se grandes e relapsos/devedores queriam se beneficiar da anistia, da correção monetária e dos juros legais. Naquela oportunidade o senhor Prefeito retirou o projeto desta Casa e mandou outro agora, diferente. No seu artigo 1º, o senhor Prefeito caracterizou quais seriam os munícipes que teriam a anistia, ou seja; só os pequenos devedores, ou sejam aqueles que não ultrapassem no total do seu débito metade / da Unidade Padrão, que conforme decreto que veio juntamente com o projeto, caracteriza-se padrão como C\$ 2.500,00. Assim, nós temos que o artigo 1º é legítimo, porque só aqueles pequenos devedores, de menos de C\$ 1.250,00 seriam beneficiados com essa anistia. Por outro lado, o artigo 2º e seus parágrafos possibilitariam ao Poder Executivo negociar recebimento de débitos com munícipes que eventualmente - e apenas para exemplificar - estariam devendo à municipalidade, impostos em quantias, digamos, de duzentos, trezentos, quatrocentos, quinhentos mil cruzeiros, um milhão de cruzeiros. Ora, esses grandes devedores devem arcar com o ônus da correção monetária e com os juros, porque a se beneficiar esses devedores, seria isso um incentivo ao não pagamento de imposto, usando os contribuintes relapsos, com essa vantagem, para aplicarem o seu dinheiro, futuramente, sem vir à Prefeitura saldarem os seus débitos. Daí a emenda supressiva que foi assinada conscientemente por oito membros desta Casa. Assim sendo, aqueles beneficiados pelo artigo 1º, ou seja, pequenos devedores cujas dívidas atinjam / no máximo C\$ 1.250,00, serão beneficiados por essa futura lei. Enquanto que aqueles que devam quantias vultuosas para a Prefeitura deverão arcar com o ônus da correção monetária e dos juros, para que não sirva essa lei de mau exemplo a outros contribuintes. Aliás, todos nós estamos cansados de ler as reportagens dos jornais e o que se anuncia na televisão, a respeito de privilégios / que foram concedidos e que estão sendo hoje objeto de investigação por comissão instituída no Congresso Nacional, inclusive no caso Lutfalla e no caso do Banco Econômico, em que inclusive um



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ex-Ministro da revolução haverá de depor para explicar como foi que isentou algumas indústrias do pagamento da correção monetária e ainda como foi que na qualidade de Ministro permitiu que um banco particular, como é o caso do Banco Econômico recebesse benesses do governo, qual sejam, a cobertura de cheques sem fundo, emitidos por uma sociedade ligada a esse Banco Econômico. Então, esse projeto visa exatamente impedir que devedores relapsos e de altas quantias se beneficiem de uma anistia, qual seria, de pagarem débitos super atrasados, mediante pagamento em noventa dias do débito simples, desacrescido dos juros legais, da correção monetária, que a lei exige sejam cobrados. Ora, é uma emenda altamente moralizadora, que tenho certeza o senhor Prefeito haverá de entendê-la assim, porque aqueles munícipes que tem pequenos débitos e que não justificaria nem uma cobrança judicial, nem a proposição de uma ação executiva fiscal, porquanto o débito é tão diminuto que o trabalho e a dificuldade para o recebimento se tornaria cansativa para a Prefeitura, possam ser beneficiados. É o que diz o artigo 1º. O artigo 2º e parágrafos prevê a facilidade de negociação entre a Prefeitura e os grandes devedores, que é exatamente esse artigo que a emenda moralizadora pretende suprimir, para que sejam beneficiados tão somente os pequenos devedores, isso em benefício inclusive da parte administrativa da Prefeitura. Porque os grandes devedores deverão pagar com juros e correção monetária sob pena da Prefeitura deixar futuramente de arrecadar impostos porque é muito mais cômodo a pessoa colocar na caderneta de poupança e não pagar imposto para a Prefeitura, sabendo de antemão que futuramente vai ser isentado, anistiado do pagamento dessas grandes importâncias. Era a explicação que eu pretendia dar quando apus a minha assinatura nessa emenda altamente moralizadora. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda Supressiva nº 01, ao Projeto de Lei nº 1518/81. Voto do Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: Quanto ao aspecto legal e jurídico da matéria não temos nada contra. Só não concordamos com as palavras do nobre Vereador Nelson Manzanares quanto ao mérito da matéria. Porém como cabe à Comissão de Justiça e Redação opinar pelo aspecto le-



Câmara Municipal de Caieiras

1268

ESTADO DE SÃO PAULO

gal, o nosso parecer é favorável." O SENHOR PRESIDENTE: " Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Contrário. Pela Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador/ Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento sobre a Emenda Supressiva nº 01, ao Projeto de Lei nº 1518/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com os pareceres favoráveis das Comissões sobre a referida emenda, permaneçam como se encontrem. Aprovados, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Em discussão a Emenda Supressiva nº 01/81 ao Projeto de Lei nº 1518/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da Emenda Supressiva nº 01, ao Projeto de Lei nº 1518/81, permaneçam como se encontrem. Aprovada, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1518/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1518/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1518/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1518/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1518/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Projeto de Lei nº 1519/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para concessão de direito real de uso. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1519/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer conjunto das Comissões. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1519/81, permane-

27



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

çam como se encontrem. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1519/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1519/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1522/81, do senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre abertura de crédito suplementar. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento / ao Projeto de Lei nº 15122/81. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Pela Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 1522/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 1522/81, permaneçam como se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1522/81. Para discutir, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Excelentíssimo senhor / Presidente, nobres senhores Vereadores. Finalmente na noite de hoje estamos deliberando um projeto que realmente vem trazer alguma coisa de benefício para o município e explicamos porque: através / dessa propositura que vai doar à Fanfarra do Colégio Walther Weiszflog a quantia de C\$ 550.000,00, quantia essa que já foi prometida desde o início do ano para essa Fanfarra para a compra de uniformes, que há cinco anos essa Fanfarra vem utilizando o mesmo uniforme. Está de parabéns o senhor Prefeito Municipal quando envia esse projeto de lei, só lamentamos que a quantia não seja ainda suficiente para adquirir todo o fardamento da fanfarra e estão também / de parabéns os senhores Vereadores que subscreveram o requerimento de regime de urgência, propiciando que a propositura fosse apreciada ainda na noite de hoje. Nesse sentido, não tenho dúvida de que receberá o voto favorável de todos os senhores Vereadores, porque / a Fanfarra Walther Weiszflog vem representando condignamente o nome do nosso município." O SENHOR ASSIS CREMA: (Aparte): "Eu agradeço as palavras de Vossa Excelência quando fala na Fanfarra do Walther



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Weiszflog, da qual faço parte. Quero agradecer suas palavras e espero que os demais Vereadores também dêem o seu voto favorável a esse projeto, porque ela bem merece para sair e demonstrar em benefício de Caieiras, elevar o nome de Caieiras a todos os recantos do Brasil." O SENHOR CARLOS GOMES: " Realmente a fanfarra, aliás, as duas fanfarras de Caieiras, a do Walther e a do Otto vem representando a nossa cidade condignamente. Só espero, através da Liderança do senhor Prefeito que idêntico projeto seja enviado no sentido de doar uma verba à Fanfarra do Otto Weiszflog, para que não fique parecendo que estamos protegendo apenas a uma das fanfarras. Porque o Otto também conseguiu uma bela colocação como Vice-1º Colocada no concurso e merece todo o apoio dos poderes constituidos do município." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1522/81. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem / com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1522/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em Única Discussão, o Projeto de Lei nº 1520/81, de autoria do nobre Vereador Assis Crema , que dispõe sobre criação do Serviço de Proteção aos Animais. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Pela Comissão de Justiça e Redação, somos favoráveis, se bem que não cabe aos Vereadores fazerem proposição...". O SENHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador, apenas para / justificar a autoria do projeto, esse assunto foi discutido na / Procuradoria do Estado, quando me fazia presente, e o próprio Dr. Armando disse que pode ser apresentado por Vereador propositura / nesse sentido. Solicito então o voto do Vereador Carlos Gomes, pela Comissão de Justiça e Redação: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1520/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem / com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões ao Proje-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

to de Lei nº 1520/81, permaneçam como se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1520/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1520/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos para a Explicação Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o primeiro orador inscrito, Vereador Carlos Gomes, por quinze minutos, sem apartes." O SENHOR CARLOS GOMES:" Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Na noite de hoje apresentamos uma série de indicações e requerimentos ao senhor Presidente, para que fossem encaminhados ao senhor Chefe do Executivo. Essas solicitações foram dirigidas a nós por elementos de nossa população, que se acham realmente na necessidade do pleiteado através dessas proposições. Nesse sentido é que esperamos que essas proposições apenas não venham a gerar ordens de serviços, mas venham realmente/ a ter um desfecho favorável a cada um dos moradores de nossa cidade. Também com referência ao requerimento do nobre Vereador Hugo / Pereira da Silva, ou Indicação, solicitando aumento aos servidores públicos municipais, devemos esclarecer que a Prefeitura Municipal de Francisco Morato acaba de conceder um aumento aos seus servidores na ordem de cinquenta por cento, que somados aos quarenta por cento anteriormente concedidos, perfazem o total de cento e dez / por cento, que ainda, a bem da verdade, está aquém das reais necessidades do trabalhador. O trabalhador que infelizmente vê a cada dia que passa, delapidarem os seus orçamentos, a cada dia que passa esvaziar a sua renda familiar e o governó nos vem dizer que a inflação está na ordem de cinquenta ou sessenta por cento. Em que cada um dos senhores moradores, trabalhadores sabem perfeitamente/ que isso não corresponde à realidade porque hoje o produto custa / um preço 'x' e amanhã ele custará 'x + y', crescendo e crescendo a cada dia que passa. Então, há necessidade rápida de que esse reajustamento seja concedido aos nossos servidores, principalmente àquelas pessoas mais carentes. Apresentamos também uma indicação no



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

sentido de que seja feita uma remodelação com novos cargos e novos padrões de vencimentos aos trabalhadores do setor de obras da Prefeitura, porque esse setor é iniludivelmente o mais carente de toda a municipalidade e onde há necessidade de uma maior atenção por parte do senhor Chefe do Executivo. E temos certeza de que essas / providências serão imediatamente tomadas para que os nossos servidores possam realmente trabalhar com maior zêlo do que vinham fazendo até agora, porque terão o respaldo de uma tranquilidade familiar. Gostaríamos também de salientar o trabalho que vem desenvolvendo o Mobral em nossa cidade, com perto de trezentos alunos e com cerca de dez escolas, dez classes funcionando em nosso Município e esses monitores vem diariamente alfabetizando essas pessoas que infelizmente não tiveram o privilégio e a sorte de poderem estudar / quando criança. E gostaria de solicitar ao senhor Líder do senhor / Prefeito para que fosse tomada imediata providência no sentido de ser doada uma verba, por menor que seja, à Comissão Municipal do Mobral, porque esses homens que compõem essa comissão devem perceber um pouco que seja, mas que seja um incentivo e pelo menos para cobrir os enormes gastos que envolvem o trabalho de educação, principalmente num setor tão difícil que é a educação de adultos. E até agora, desde o início do ano, a Comissão do Mobral não recebeu / o vencimento a que faz jus, trabalham sem nenhum vínculo empregatício, não tem, portanto, nenhuma cobertura dos órgãos previdenciários do Estado e apenas trabalham desinteressadamente e não seria / justo que essas pessoas ainda colocassem dinheiro do bolso, apesar de todos os esforços. Era essa a nossa colocação, e pedir mais uma vez, encarecidamente, ao senhor Líder do Prefeito, Vereador Mário / Della Torre, para que tome as necessárias e imprescindíveis medidas no sentido de que essa verba seja imediatamente concedida à Comissão Municipal do Mobral." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. O que me traz a esta / tribuna já deve ser do conhecimento de todos os nobres senhores Vereadores e por que não dizer, do conhecimento dos jornalistas de nossa cidade e das cidades vizinhas. Na qualidade de Líder do senhor Prefeito, gostaria de fazer um convite a todos os senhores Ve



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

readores, aos munícipes presentes, jornalistas, para comparecerem no sábado, às dezessete horas, quando teremos a presença em nossa cidade do Governador do Estado, Paulo Salin Maluf e seus assessores, quando será inaugurada a Escola Estadual de Primeiro Grau do Jardim Vera Tereza e às dezoito horas, será feita a inauguração / do sistema de iluminação do Estádio Municipal e em seguida, será inaugurada a iluminação da Av. dos Estudantes e da Praça da Emancipação. Esperamos que todos os senhores Vereadores compareçam e também estendo o convite às alunas da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus 'Walther Weiszflog' que aqui se encontram presentes, ficando convidadas também às suas colegas de escola. Muito/ obrigado, era o que eu tinha a dizer." :O SENHOR PRESIDENTE:" Não havendo mais oradores para a Explicação Pessoal, queria primeiramente, antes desta Câmara Municipal entrar em recesso, agradecer/ a colaboração de todos senhores Vereadores e das Lideranças por esse trabalho durante o primeiro semestre. Acredito que em quase/ cinco anos de trabalho que esta quinta legislatura fez no município, foi o semestre que pudemos apresentar alguma coisa. Gostaria antes de encerrarmos esta Sessão, agradecer a presença do Maurici representante do Jornal Primeira Mão, um jornal que já se estende aqui em Caieiras, a presença do Dr. Jorge, Presidente do P.D.S. e às alunas da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Walther/ Weiszflog, que muito nos honra com sua presença. Então, voltaremos no mês de agosto e espero que esse espírito político e consciente de todos os Vereadores também continue no segundo semestre. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão. " Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determina a mim, Carlos Gomes, Primeiro Secretário, que lave a competente Ata, a seguir subscrita pelos demais componentes da Mesa." Caieiras em 23 de junho de 1981.-*****

NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-

Presidente

-CARLOS GOMES-

1º Secretário

-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-

2º Secretário